

BSF HOLDING S.A.

NIRE nº 35.300.196.040 - CNPJ/ME nº 05.676.559/0001-50

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Data e hora: 06 de fevereiro de 2024 às 10:30 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, CEP 04583-110. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada. **Mesa:** Rafael Bandeira de Almeida, Presidente; Aydes Batista Marques Junior, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 17 de junho de 2023 ("AGE de 17.6.2023") devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 325.099/23-6 no dia 10.08.23, que deliberou a distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros Estatutária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Constou na ata da AGE de 17.06.2023 que a distribuição de dividendos à acionista da Companhia teria sido seria imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023, quando, na realidade, tal distribuição foi aprovada a título de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022. Sendo assim, a redação do item "Deliberações Tomadas por Unanimidade" da AGE de 17.06.2023 passa a ter a seguinte redação: **Deliberações tomadas por unanimidade:** *A acionista aprovou a distribuição à acionista da Companhia de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 101.351.562,25 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), à conta da Reserva de Lucros Estatutária, os quais deverão ser pagos no dia 20 de junho de 2023, de acordo com as respectivas participações acionárias.* **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rafael Bandeira de Almeida, Presidente; Aydes Batista Marques Junior, Secretário. **Acionistas:** (a) **Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**, representado por Eric Alexandre Alencar, Diretor; e (b) **Itaú Unibanco S.A.**, representado por André Mauricio Geraldtes Martins, Diretor. **Administradores:** Rafael Bandeira de Almeida e Aydes Batista Marques Junior. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2024. **Mesa: Rafael Bandeira de Almeida** - Presidente, **Aydes Batista Marques Junior** - Secretário. JUCESP nº 99.034/24-4 em 06.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>